

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 168/93
INTERESSADO : Rubens Cunha Rodrigues Filho
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a disciplina "Teoria, Prática e Metodologia do Desporto Comunitário e de Massa" na Escola Superior de Educação Física de Avaré
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto
PARECER CEE Nº 219/93 - CETG - "D" Aprovado em 20-04-93
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1 - HISTÓRICO

A direção da Escola Superior de Educação Física de Avaré indica Rubens Cunha Rodrigues Filho para lecionar, a partir de 15.02.93, a disciplina "Teoria, Prática e Metodologia do Desporto Comunitário e de Massa", no Curso de Educação Física.

2 - APRECIÇÃO

De acordo com a Informação A.T/E.T nº 249/93, a presente indicação não atende às exigências da Deliberação CEE nº 05/90. Entretanto, o interessado iniciou Curso de Especialização em Educação Física Desportiva.

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação, em caráter excepcional, de Rubens Cunha Rodrigues Filho para lecionar a disciplina "Teoria, Prática e Metodologia do Desporto Comunitário e de Massa" na Escola Superior de Educação Física de Avaré, até o final do ano letivo de 1993, devendo para nova indicação, apresentar o certificado de conclusão do Curso de Especialização referido na Apreciação do presente Parecer.

São Paulo, 02 de abril de 1993.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Arthur Roquete de Macedo, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Elmara Lúcia Bonini de Oliveira Corauci, Roberto Moreira e Yugo Okida.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 20 de abril de 1993.

***a) Cons. Yugo Okida
Presidente da CETG***